

Relatório de Reunião – Grupo de Trabalho – Água

Grupo de Trabalho: 1ª reunião do Grupo de Trabalho – Água

Data: 4/4/2025

Horário: 14h00min – 18h:00min

Objetivo: Revisar a Resolução Conama nº 430/2011, que dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005

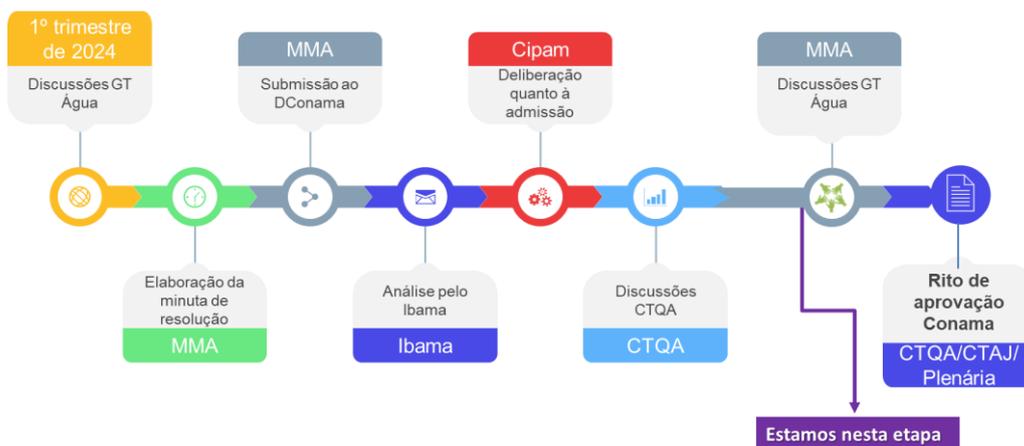
1. Apresentação

A Resolução Conama nº 430, de 13 de maio de 2011, dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes e complementa e altera a Resolução Conama nº 357, de 17 de março de 2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, estabelecendo condições, parâmetros e diretrizes gerais para disciplinar o lançamento de efluentes em corpos d'água, contribuindo para a redução da poluição hídrica e protegendo a saúde das populações.

A Resolução Conama nº 430/2011 é dividida em quatro capítulos: I Das Definições; II Das Condições e Padrões de Lançamento de Efluentes; III Diretrizes para Gestão de Efluentes; e IV Das Disposições finais.

Essa resolução é um instrumento fundamental no contexto do controle da poluição hídrica no Brasil, assumindo sua importância, faz necessário o seu aprimoramento e complementação, visando ampliar a efetividade de sua aplicação.

Neste sentido, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) apresentou ao Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) proposta de alterações, cujo conteúdo visa dar maior clareza em alguns aspectos específicos, assim como regulamentar o envio de dados de efluentes tratados por meio de sistema digital de informações, com o objetivo de padronizar, uniformizar e ampliar o acesso da sociedade as informações sobre os efluentes que estão sendo lançados nos corpos hídricos brasileiros, conforme fluxo abaixo.



Neste sentido, foi constituído um Grupo de Trabalho (GT), com o objetivo de revisar a Resolução Conama nº 430/2011, que dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, visando sua adequação aos estudos, sistemas e avanços recentes.

2. Registro e Sistematização da Discussão

2.1. Composição do GT

O GT é composto por, no mínimo, cinco membros, garantindo, sempre que possível, a paridade entre os cinco segmentos representados no CONAMA:

- Órgãos governamentais federais
- Órgãos governamentais estaduais e municipais
- Setor empresarial
- Organizações da sociedade civil
- Comunidade científica e acadêmica
- Indicação de Membros

Sendo sua coordenação composta por 3 membros:

- Coordenador: Eliane Ignotti (Ministério da Saúde)
- Vice coordenador: Nelson Menegon (Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente)
- Relatoria: Thianne Resende (Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima)

2.2. Data e local da reunião

A 1ª reunião do GTÁgua para revisão da Resolução Conama nº 430/2011 ocorreu na data de 4 de abril de 2025, no período da tarde, entre os horários de 14h00min e 17h00min, na modalidade *on line*.

2.3. Relação dos Participantes Presentes

O quadro abaixo relaciona os participantes presentes na reunião.

Pontos focais GT Água (lançamentos de efluentes)	
Setor	Nomes
ABEMA- estados	Nelson Menegon, Cetesb (vice-coordenador)
	Maria Antônia Zabala de Almeida Nobre, SEMA-AC
	Giselle de Menezes Lousada, Inea
SEMA-AC	Ana Negreiros
Inea	Paulo Leme
Cetesb	Marta Lampareli
	Willian Viveiros
IBAMA	Déborah Mendes Máximo Cardozo
ANAMMA- municípios	Laurene Coimbra da Silva Cavalcante

Pontos focais GT Água (lançamentos de efluentes)	
Setor	Nomes
Conselho Nacional de Recursos Hídricos	Crisane Fernanda da Silva, SNQA/MMA
	Maria do Socorro Lima Castello Branco, CNI
	Jefferson Nascimento de Oliveira, UNESP
Ministério da Saúde	Eliane Ignotti (Coordenadora)
	Érika Stefane Oliveira Salustiano
	Lucas Achaval Silva
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Thaianne Resende (Relatora)
	Luiz Gustavo Haisi Mandalho
	Anderson Felipe de Medeiros Bezerra
	Daniel Felipe Melo
	Daniel Lopes Rossi
Ministério Público Federal	Fátima Borghi
	Marcus Vinícius Aguiar Macedo
	Sandra Kishi
Projeto Conexão Água - Apoio MPF	Ana Marina Martins de Lima
	Djanira, UNESP
	Marin Morales, UNESP
	Sônia, UFSC
Conama	Vinícius Martins Diniz
ANA	Ana Paula Montenegro
	Mauren Ramon Vieira

2.4. Informes da Coordenação do GT

A Dr^a Eliane apresentou a metodologia que será adotada para o andamento dos trabalhos, na qual haverá um cronograma estruturado para garantir a efetividade das discussões e a construção participativa da nova regulamentação.

A proposta previu a realização de quatro reuniões, cujas discussões irão se estruturar da seguinte forma:

Primeira reunião

- Apresentação geral da proposta inicial enviada pelo Ministério do meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e admitida pelo Comitê de Integração de Políticas Ambientais (CIPAM).
- Leitura completa da proposta de resolução e identificação inicial dos principais dissensos.

Segunda reunião

- Continuidade das discussões e inserção das considerações.

Terceira reunião

- Análise da proposta revisada com base nas considerações das reuniões anteriores.

Quarta reunião (Reunião final)

- Leitura final e aprovação da proposta de revisão da Resolução Conama nº 430/2011, que dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005.

Ao final de cada reunião, o documento discutido no dia será disponibilizado ao grupo, via e-mail, para que cada ente representado envie suas contribuições (quando houver e couber), para que seja inserido e discutido na reunião posterior. Foi esclarecido a necessidade de prazos para o envio das contribuições, devido a transparência no processo, sendo todas as contribuições recebidas disponibilizadas no sitio do Conama.

Assim, foi proposto um calendário, com datas contemplando as quatro reuniões (inclusa a presente), bem como os prazos para o envio das devidas contribuições:

- 1ª Reunião: 4/4 – tarde
Envio de contribuições até 15/4, publicação no Conama 16/4
- 2ª Reunião 23/4 – sugestão dia todo
Envio de contribuições até 6/5, publicação no Conama 7/5
- 3ª Reunião 14/5 – sugestão tarde
Envio de contribuições até 27/5, publicação no Conama 28/5
- 4ª Reunião 4/6 – sugestão dia todo

2.5. Aberta a fala

Maria do Socorro – destaca a impossibilidade de participação de reuniões durante o dia inteiro em função do envolvimento em outros GT de outras Câmaras Técnicas e Conselhos Nacionais de Recurso Hídricos, assim pedindo ponderação do grupo.

Drª Eliane – solicita a opinião dos participantes e esclareceu que a princípio seria uma reserva para os trabalhos durarem o dia inteiro, iniciando pela manhã podendo se estender para o período da tarde.

Thaianne – destaca os bons resultados obtidos na realização de reuniões com duração do dia inteiro em outros GT, considerando a previsão de um prazo curto para as discussões, destaca a importância da realização de um trabalho com essa duração, sendo possível a indicação de representantes para constar a presença nas discussões.

Nelson – reforça a fala da Thaianne, quanto a produtividade que a discussão teria durando o dia inteiro e destacou a necessidade da realização de uma reunião presencial.

Jefferson – demonstra a mesma preocupação que a Maria do Socorro, por dar aula, mas conclui que o fato de poder indicar um substituto ajudaria a continuidade dos trabalhos. Questionou qual a forma de indicação de um representante substituto, havendo questões legais ou não para o processo.

Dr^a Eliane – informa que houve prazo para indicação de representantes.

Maria do Socorro – destaca que não tomou ciência dessa informação. Destacou que a Cetesb possuía quatro representantes a mais. Da indústria e do setor usuário só há ela como representante.

Sandra Kishi – questiona o conteúdo que será discutido nas reuniões posteriores.

Dr^a Eliane – esclarece que os conteúdos já estão definidos e serão apresentados com a proposta dos artigos a serem alterados. Mas pedi para a que o grupo conclua a definição do cronograma antes que outras questões sejam bordadas. Solicita o envio das indicações dos representantes no intervalo entre a próxima reunião. Esclarece que nem todos os participantes são membros, muitos são apoio técnico dos membros titulares.

Sandra Kishi – retoma a necessidade de conhecimento do conteúdo a ser discutido com antecedência.

Vinícius – destaca que quando a reunião é híbrida, há a possibilidade de acompanhar via *on line* e que todas as reuniões ficam gravadas no *Teams* e disponibilizadas aos participantes.

Thaianne - reforça a fala do Vinícius e esclareceu que no GT não há titulares e suplentes. Há uma composição com paridade, como já citado, sendo assim as indicações são livres, mediante prévia comunicação da instituição à presidência da Câmara Técnica. Reforça a realização de reunião no dia todo, sendo mais produtivo do que várias reuniões em um único período. E ainda salienta a preferência da última reunião ser presencial e participativa.

Maria do Socorro – pedi a lista dos membros do GT.

Dr^a Eliane – informa que a apresentação de todos já foi realizada, mas pedi auxílio para que a lista dos membros efetivos e instituições, sejam disponibilizadas no *chat*. Destaca a necessidade de definição no grupo para que a última reunião seja híbrida, na forma presencial e sendo possível o acompanhamento via *on line*. Oportunamente informou que os slides da apresentação estarão disponíveis para o grupo, incluso no *chat*.

Dr^a Fátima – destaca que seria melhor ser disponibilizado na reunião e a gravação.

Thaianne – complementa que há no site um link referente a este GT e que todos os documentos, gravações e informações pertinentes estarão disponibilizados, atrelados ao número do processo de abertura dos trabalhos, com acesso público.

Dr^a Eliane – destaca a participação de todos os participantes, sendo membros, apoio ou acessórias, esclarece que o GT não é uma reunião rígida e sim um grupo para construção de um documento/ proposta que será apresentado a plenária do Conama, não há votação. Que se esgote os debates e discussões em busca de um consenso entre o grupo, mas que é possível que o consenso não aconteça.

2.6. Apresentação da proposta do MMA aprovada no CIPAM.

A pedido da Dr^a Eliane, a Thaianne iniciou a apresentação a partir de uma linha do tempo para facilitar o entendimento.

Thaianne - no primeiro trimestre de 2024 o GTÁgua foi formado elencando várias resoluções como prioritárias, sendo uma a Resolução Conama nº 430/2011, o que motivou o Departamento de Qualidade Ambiental do MMA a propor algumas alterações na resolução em questão, consultado outros atores envolvidos, resultando em uma proposta de minuta da resolução, a qual foi submetida ao Dconama, posteriormente analisada pelo Ibama e admitida pelo CIPAM. Após a admissibilidade no CIPAM, a proposta foi discutida na Câmara Técnica de Qualidade Ambiental (CTQA) que decidiu criar o GT para melhor um detalhamento da proposta apresentada.

(Foi aberto um paralelo a respeito da Resolução Conama nº 357/2005, sendo informado que esta resolução está na fase de elaboração de uma Análise de Impacto Regulatório (AIR) para que sua alteração possa ser iniciada. Nesse sentido, foi informado que no processo de alteração da Resolução Conama nº 430/2011, por meio de justificativa apresentada pelo MMA, a elaboração de uma AIR foi dispensada, por conter alterações pontuais.)

Após as discussões no GT, havendo consenso ou dissenso, a proposta é analisada pela CTQA e votado todos os pontos apresentados. A versão aprovada é enviada à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ) e posteriormente encaminhada a plenária para votação final.

Sandra Kishi – destaca a necessidade da AIR para melhor entendimento das alterações propostas, sugerindo a possível elaboração do documento nesta fase do processo, antes das discussões do GT ou durante as discussões. Cita o exemplo do ocorrido no estado de São Paulo sobre a realização de uma audiência pública.

Maria do Socorro – esclarece que quando não há o AIR a justificativa deve ser apresentada pelo proponente para a dispensa da AIR.

Thaianne – esclarece o procedimento da AIR no fluxo do MMA.

Marina – destaca a importância da transparência das informações e sugere uma consulta pública como forma de ampliar e melhorar as discussões.

Thaianne – esclarece que para realização de consulta pública deve ser elaborada uma minuta, que no caso proposto pelo MMA, as alterações são pontuais. A realização da consulta pública depende de ritos anteriores que não cabe nesse momento. Sugere a realização de “Opine Aqui” que disponibiliza o conteúdo e possibilita uma maior participação e contribuição do público em geral. Dando continuidade a apresentação do conteúdo.

Resume o conteúdo da Resolução Conama nº 430/2011 e aponta o conteúdo proposto a ser alterado e esclarece a manutenção das condições, parâmetros e limites de emissão atuais, cujo conteúdo vigente permanece como válido.

As principais alterações são: a revisão de alguns conceitos estabelecidos no artigo 4º; detalhamento do conteúdo mínimo do estudo ambiental exigido no artigo 6º; implementação do uso de Sistemas de Informação sobre o Lançamento Nacional de Efluentes nos artigos 7º e 28; aprimoramento das exigências para o licenciamento de sistemas de tratamento seguidos de disposição por emissários submarinos nos artigos 20 e 22.

Nesse momento a Thaianne Resende cedeu a palavra ao Luiz Gustavo para apresentar o Sistema de Informação sobre o Lançamento Nacional de Efluentes desenvolvido pelo MMA.

Luiz – inicia a apresentação do Sistema de Informação sobre o Lançamento Nacional de Efluentes, que será uma plataforma digital para o monitoramento do lançamento de efluentes, visando aprimorar a gestão das águas e do lançamento de efluentes no país. Poderá possibilitar que os órgãos de meio ambiente e as agências de águas recebam dados e informações das empresas licenciadas, facilitando as ações de fiscalização e o acesso a informação de forma pública.

Cita as legislações que embasam o sistema. Esclarece que o sistema apresentará dois tipos de ponto de monitoramento: a qualidade da água (dados sobre os corpos hídricos receptores do efluente – montante e jusante) e o efluente lançado (dados sobre o esgoto doméstico e efluente dos empreendimentos – entrada e saída).

Detalha os parâmetros monitorados e informa que o sistema é dinâmico, podendo ser ampliado conforme realidade local. Faz uma demonstração do sistema e detalha seu funcionamento.

Sônia – questiona a não discussão de muitos pontos na resolução.

Thaianne – esclarece que as alterações propostas pelo MMA são muito pontuais, entende que o grupo possui muitos especialistas e por isso outras alterações podem surgir no decorrer das

discussões, não havendo problemas para propostas novas, contudo, inicialmente deve haver essa análise prévia das propostas do MMA.

Sônia – destaca a importância e oportunidade do momento para aprimorar a discussão da resolução. E solicita que não haja restrições quanto as propostas de outros pontos relevantes.

Dr^a Eliane – esclarece que não há restrições.

Maria do Socorro – informa que não compreendeu a correlação do sistema com a resolução.

Dr^a Eliane e o Luiz – informam que no decorrer da apresentação e com o seu conteúdo, as questões serão elucidadas.

Fátima – propõem que após a discussão que tiver interesse realize suas ponderações e apresente a proposta no prazo informado pela Dr^a Eliane.

Nelson – reforça as falas anteriores e complementa com a necessidade do envio da proposta com as respectivas justificativas.

Thaianne – prossegue com a apresentação, fazendo a leitura dos artigos e detalhando as alterações propostas pelo MMA. Informa que o sistema servirá para automatizar as informações e que está sendo desenvolvido, já em fase de ajustes para iniciar a fase de testes junto a um Órgão Estadual de Meio Ambiente (OEMA).

Sônia – comenta sobre o sistema incluir informações sobre o esgoto doméstico, sendo a falta de saneamento básico no país um dos grandes problemas a serem sanados, por isso questiona como esses dados advindos de prefeituras e empresas de saneamento, junto com os dados das empresas licenciadas serão inseridos e disponibilizados.

Luiz – destaca que infelizmente o problema do saneamento básico no país não será resolvido por uma resolução e esclarece que os dados estarão conectados as empresas licenciadas, sejam geradoras de efluente industrial ou esgoto doméstico.

Nelson – esclarece que a resolução abrange limites máximos de parâmetros para qualquer efluente gerado (industrial, doméstico) e propõe que haja um aprimoramento para os parâmetros e limites existentes.

Sônia – reforça que o controle para as empresas de sistema público de saneamento não é tão rigoroso como para as empresas, que no ato do licenciamento já possuem determinações e condicionante a serem atendidas, não sendo uma realidade de grande parte das empresas públicas.

Marina – questiona o controle das informações geradas, quem são os atores e órgãos responsáveis, sendo necessário o envolvimento da temática saúde na resolução. Exemplifica situações de possíveis fontes de contaminação pelo esgoto doméstico, bem como possíveis emissões marítimas.

Anderson – parabeniza a iniciativa da implementação do sistema por ser necessário a visibilidade e acesso a informação pelo cidadão. Destaca a necessidade de integração das políticas, considerando o estaque ao licenciamento na resolução. Questiona a interface com a outorga de lançamento de efluente, sendo importante ambas informações se utilizarem da mesma fonte. Questiona como a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico visualiza a integração a nível nacional e estadual. Sendo uma reflexão sobre o tema.

Dr^a Eliane – cita os ricos comentários e ótimas reflexões a serem discutidas pelo grupo.

Thaianne – esclarece que a periodicidade das análises e informações a serem disponibilizadas estão relacionadas ao processo de licenciamento e ao órgão licenciador, havendo períodos mínimos a serem atendidos.

Informa que há a possibilidade da resolução ser publicada e o sistema não estar implementado para uso, assim há necessidade de haver uma proposta na resolução, de conter um período de adequação, considerando os ajustes, a finalização e a disponibilização do sistema para uso.

Dr^a Eliane – esclarece que o objetivo desta primeira reunião era de nos conhecermos, como GT, e de apresentar as alterações propostas, que o intervalo entre a próxima reunião é possível o envio de propostas, com base no apresentado pelo MMA.

Demais propostas de alterações referentes a itens não discutidos, devem ser justificadas e embasadas.

Ana Paula – informa que a ANA em conjunto com demais instituições estão elaborado uma AIR da Resolução nº 357/2005 para que ela possa ser discutida no GT, com o intuito de aprimoramento das normativas. Informa que no decorrer das discussões da AIR várias questões com relação direta a Resolução nº 430/2011 surgiram. Por isso informa que na próxima reunião será apresentada, com as devidas justificativas, outras alterações a serem analisadas pelo grupo.

Anderson – fortalece a necessidade e importância do GTÁgua e informa que o MMA terá uma nova iniciativa, a construção de um Programa de Economia Circular da Água, considerando o uso racional, fontes alternativas de água, reuso, captação de água de chuva, etc.

Dr^a Eliane – dá os encaminhamentos, reforçando que todos os presentes tiveram acesso a proposta do MMA, cuja necessidade de AIR foi dispensada. A partir de hoje todos terão um período para análise e envio de contribuições, respeitando os prazos já determinados. Relembra a data da próxima reunião em 23/04/2025 com envio das sugestões até 15/04/2025. Reforçando que o envio deve ser realizado pelos membros do GT.

Maria do Socorro – solicita o envio de uma tabela com “de” e “para” para facilitar o entendimento do conteúdo.

Nelson – reforça a facilidade dos trabalhos utilizando a tabela solicitada pela Maria do Socorro.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Fátima – solicita urgência no envio da planilha.

Sandra - solicita que suas considerações enviadas no chat sejam consideradas, referente a periodicidade de análises, frequência de informações e disponibilização dos dados a população. Além do uso de sistema já creditados por órgãos (nacionais e internacionais) e empresas, como o SisÁgua.

Thaianne – reforça que o MMA propôs alterações referentes ao sistema, que qualquer outro tema e proposta relevante a resolução e afins, deve ser enviada com as devidas justificativas.

Anderson – questiona o rito, já que a dispensa da AIR ocorreu devido a proposta de alteração apresentada pelo MMA, havendo mais alterações e propostas que excedam e que haja uma alteração mais substancial no conteúdo, qual o procedimento a seguir.

Thaianne – agradece o questionamento e esclarece que a AIR é uma exigência para iniciar o processo de alteração de normativas junto ao Conama, depois de sanado esse passo e iniciada as discussões, não há necessidade da elaboração de uma elaboração de AIR.

Vinícius – informa que há possibilidade do Conama solicitar a AIR, a depender das novas proposições, contudo ainda não há uma regra ainda definida, por ser situações ainda incipientes.

Thaianne – salienta que a AIR é de responsabilidade do proponente, havendo a necessidade da elaboração da AIR, o MMA não poderá disponibilizar sua equipe técnica para apoiar outra instituição ou entidade proponente. E esclarece que fica aberto a todos os envolvidos que queiram ampliar a proposta de alteração a autonomia de elaborar a AIR.

Dr^a Eliane – destaca a importância de uma avaliação do grupo para o avanço das discussões da proposta inicial e o impacto que novas propostas podem acarretar. E encerra a reunião.